



# PROJETO comunitário

União a favor da cidadania

Manual dos Responsáveis



Católica de  
Santa Catarina  
Centro Universitário

# PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO NA INSTITUIÇÃO SOCIAL CONVENIADA COM O NÚCLEO DE PROJETO COMUNITÁRIO.

## SUMÁRIO

A) Acolhida do aluno na instituição .....	3
A.1) Comprovante de inscrição .....	3
A.2) Orientações gerais .....	4
B) Acompanhamento .....	5
B.1) Registro de frequência .....	6
B.2) Validação do registro de frequência .....	6
B.3) Procedimentos de conduta .....	7
B.4) Falta do aluno nas atividades inscritas .....	8
B.5) Visitas às instituições .....	8
B.6) Alterações nas atividades do aluno .....	8
C) Avaliação das atividades .....	9

# ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROJETO COMUNITÁRIO

## A) Acolhida do aluno na instituição

A pessoa responsável pelas atividades programadas para os alunos deve estar consciente da importância de seu papel, no sentido de se apresentar cordialmente e acolher o aluno de forma que esse se sinta gratificado por fazer parte das ações programadas.

### A.1) Comprovante de inscrição

Logo após o acolhimento do aluno, solicitar o comprovante de inscrição na atividade proposta e, posteriormente, pedir o preenchimento do formulário de acompanhamento de frequência.

Observação: não aceitar aluno sem comprovante de inscrição ou cadastrado em outra instituição.

## A.2) Orientações gerais

- Oriente o aluno, ou o grupo, sobre todas as atividades que estão programadas para serem desenvolvidas naquele período.

Cada área diferente requer um tipo de orientação e acompanhamento.

- Informe sobre os dados básicos da sua instituição. Dessa forma, você conseguirá despertar o sentimento de pertença no aluno.

- Se a instituição possuir material sobre as ações a serem desenvolvidas, será importante entregar cópia ou fôlder ao aluno, assim ele terá maior facilidade para memorizar as informações, comentar com colegas, etc. Isso pode significar marketing para sua instituição.

- Antes de iniciar as atividades, convide o aluno para conhecer as instalações de sua instituição, para sentir-se mais integrado, não ficando “perdido”, pois ele, mais tarde, poderá inclusive contribuir com ideias e novos projetos que poderão surgir a partir disso. Mostre-lhe o funcionamento da instituição, assim a contribuição poderá ocorrer de forma mais consciente.

## B) Acompanhamento

- O aluno deve ter segurança em desenvolver as ações. A qualidade dos serviços repercute na imagem da instituição. Se o aluno conhecer bem a instituição, ele vai repassar informações com segurança, portanto, todas as dúvidas são bem-vindas e devem ser sanadas.
- Combine com o aluno algum momento para conversar sobre as atividades que ele irá desempenhar.
- Pergunte se o aluno precisa de ajuda, de orientação suplementar, de material e quem é o responsável por cada setor ou materiais que o aluno vier a ter contato.

### **B.1) Registro de frequência**

Ao comparecer para realização da atividade, o aluno da Católica de Santa Catarina deverá registrar sua presença junto ao responsável pela atividade. O registro deverá ser efetuado em formulário próprio, disponibilizado pelo Núcleo de Projeto Comunitário.

### **B.2) Validação do registro de frequência**

As horas efetivamente cumpridas pelo aluno da Católica de Santa Catarina somente serão creditadas mediante recebimento do registro de frequência do aluno, entregue por ele ou encaminhado pela instituição conveniada, o qual deverá, impreterivelmente, ser entregue ao Núcleo de Projeto Comunitário, logo após o término da atuação do aluno na atividade proposta.

### B.3) Procedimentos de conduta

A instituição conveniada deve observar e comunicar ao Núcleo de Projeto Comunitário os procedimentos de conduta insatisfatória, por parte dos estudantes, durante o desenvolvimento de atividades do Projeto Comunitário. Em tais casos, mediante prévia autorização, a instituição conveniada pode suspender e até cancelar a participação do estudante que incorrer em uma das seguintes faltas:

- I. Abandono do Projeto a qualquer momento;
- II. Três ausências, não necessariamente sucessivas, sem justificativa ou prévia comunicação ao responsável pelo plano de atividades;
- III. Não cumprimento das funções designadas;
- IV. Conduta ou ato que afete o nome, o patrimônio da instituição, a comunidade ou algum dos beneficiários do projeto;
- V. Comportamento inadequado em relação às normas e regulamentos da Católica de Santa Catarina;
- VI. Conduta contrária aos princípios éticos, humanos e cristãos.

#### **B.4) Falta do aluno nas atividades inscritas**

A falta à ação comunitária programada implicará na perda automática das horas previstas, devendo o aluno comunicar à instituição a qual está inscrito sua ausência, com antecedência de 24 horas.

#### **B.5) Visitas às instituições**

A Católica de Santa Catarina, por meio de representantes do Núcleo de Projeto Comunitário, fará visitas às instituições a fim de promover maior aproximação entre ambas.

#### **B.6) Alterações nas atividades do aluno**

Em caso de transferência de datas, horários e/ou reposição de atividades (por falta do aluno), faz-se necessário o registro da alteração ou ocorrência pelo responsável da atividade. Tal registro deverá ser efetuado no formulário de acompanhamento de frequência do aluno. E deverá conter, impreterivelmente, a assinatura do aluno e do responsável pela atividade.



### C) Avaliação das atividades

Anualmente, a instituição parceira fará avaliação da participação dos acadêmicos nas atividades desenvolvidas por meio do “Formulário de Avaliação da Instituição”, que será encaminhado pelo Núcleo de Projeto Comunitário.



## **IMPORTANTE**

Havendo qualquer tipo de dificuldade, direta ou indiretamente relacionada ao convênio, os responsáveis ou representantes da instituição conveniada poderão entrar em contato com o Núcleo do Projeto Comunitário, para mais esclarecimentos.

Aguardamos seu contato.

Sua contribuição é muito importante.

## CONTATO

**Centro Universitário – Católica de Santa Catarina**

Núcleo de Projeto Comunitário

Telefone: (47) 3275-8330

E-mail: [projctocomunitario@catolicasc.org.br](mailto:projctocomunitario@catolicasc.org.br)





**Católica** de  
**Santa Catarina**  

---

Centro Universitário